



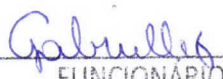
Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 350/2024 - GP

Jacareí, 17 de setembro de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 175/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROCOLO GERAL Nº <u>845</u>
DATA <u>27 / 09 / 2024</u>
 FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 363/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 12 de setembro de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 13 de setembro de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 175/2024, de autoria do vereador Hernani Barreto venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 339/2024 – DD/SIEM expedido pela Secretaria de Infraestrutura Municipal a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Infraestrutura Municipal
Departamento de Drenagem

Memorando nº 339/24 – DD/SIEM

Pedido de Informação 175/2024

Assunto: Requer informações quanto à canalização do “córrego seco”, no trecho que compreende o Parque Meia Lua e região.

Ao Gabinete do Prefeito

Em resposta ao pedido de informação supramencionado, especificamente ao questionamento abaixo, no que compete ao departamento, temos a informar que:

1. Essa Administração Municipal tem conhecimento dos problemas indicados neste documento, que tem oferecido riscos aos moradores do Parque Meia Lua e região? Favor justificar.

Resposta: Esclarecemos que a Bacia do Córrego Seco não compreende o Bairro Parque Meia Lua. Em razão disso, não foi possível identificar o trecho ou região apontado pelo nobre vereador no pedido de informações, o que impossibilita a resposta à pergunta formulada.

2. Há pretensão de executar a canalização da mencionada localidade?

Resposta: Prejudicado.

2.1. Se positivo, favor justificar apresentando cronograma e a data de execução.

Resposta: Prejudicado.

2.2. Se negativo, há outra alternativa para amenizar os prejuízos causados à coletividade? Favor detalhar.

Resposta: Prejudicado.

Jacareí, 18 de setembro de 2024.

JOHNY VICTOR DA SILVA
LIMA:04526342459
59

Assinado digitalmente por
JOHNY VICTOR DA
SILVA LIMA:04526342459
Data: 2024.09.18 10:52:35
-03'00'

JOHNY VICTOR DA SILVA LIMA
Diretor de Departamento – DD/SIEM

ANTONIO ROBERTO MARTINS:78770017891
91

Assinado digitalmente por ANTONIO ROBERTO
MARTINS:78770017891
ND: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=
29796279000143, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=
ANTONIO ROBERTO MARTINS:78770017891
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.18 11:13:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ANTÔNIO ROBERTO MARTINS
Secretário de Infraestrutura – SIEM